SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.770/2023

Recredencia Centro de **Atendimento** 0 **Educacional Especializado Novo Amanhecer.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.239/2023 (Processo E-docs nº. 2023-6481H/CEE-ES no. 104/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Novo Amanhecer, situado na Rua André Pizzeta, nº. 72, Bairro São Sebastião, município de Rio Bananal, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal - APAE de Rio Bananal, CNPJ nº. 36.022.978/0001-00, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de agosto de 2023.

Vitória, ES, 16 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação Protocolo 1108439

PORTARIA CONJUNTA SEDU/SEDES Nº 002-S, **DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a Portaria Conjunta SEDU/SEDES nº 001-S, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para o estudo e a identificação de demandas dos arranjos produtivos locais, com vistas à oferta de cursos técnicos pela rede escolar pública estadual.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 0 SECRETARIO DE **ESTADO DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o estudo e a identificação de demandas dos arranjos produtivos locais na alínea c, inciso V, do art. 2°, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(\dots) V - Fórum de Entidades e Federações - FEF:

c) Federação do Comércio do Espírito Santo - FECOMÉRCIO

Erly Collodetti - Titular;

Priscilla Mendes de Oliveira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de junho de 2023. **VITOR AMORIM DE ANGELO** Secretário de Estado da Educação

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1107877

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 136-R, de 16 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **089/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Orquestras de Violões Nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: **089/2021**, **de 09/12/2021**

III - VIGENCIA Data de início: 16/06/2023 Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO